

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº242/86

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André

ASSUNTO : Relatório Anual de 1986

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº1778/87 -CTG- Aprovado em 25/11/87
Comunicado ao Pleno em 09/12/87

1. Histórico:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1986, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. Apreciação:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica da Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna, quando previa 185 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, desenvolveu suas atividades nesse período com 114 professores e 3408 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

- a) Matemática
- b) Letras
- c) Pedagogia
- d) Ciências Sociais
- e) Ciências 1º grau
- f) Estudos Sociais
- g) Habilitação Química

3. Conclusão:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1986 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 5 de novembro de 1987.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Robert Henry Srouf e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/11/1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente